



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº. 067/2025

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI/CNCA) DO PRO-LEEI/CNCA 2025”.

Condiderando o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI/ CNCA), uma iniciativa do governo federal, por meio do Ministério da Educação, que visa fortalecer a formação de professores da Educação infantil em todo o país.

Condiderando o objetivo principal do ProLEEI/CNCA “implementar ações de formação continuada focadas na ampliação e consolidação dos saberes dos profissionais da Educação Infantil para o planejamento e a implementação de práticas pedagógicas destinadas a incidir sobre o desenvolvimento das crianças no campo da linguagem oral, da leitura e da escrita.”

Edna Rossim, no uso das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, que lhes foram conferidas através do Decreto Nº 17.655/2025, que a nomeou para ocupar a titularidade da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão que terá como atribuição a análise dos documentos dos candidatos formadores municipal na Formação Continuada Leitura e Escrita da Educação Infantil (PRO-LEEI/CNCA 2025), da rede municipal de Ensino.

Art. 2º. A Comissão Especial responsável pelo processo seletivo dos candidadtos para a Formação Continuada PRO-LEEI/CNCA 2025, será composta pelos seguintes membros:

- Fernanda Bravin – Técnica Pedagógica da SME
- Sandra Adriana Scarpatti – Articuladora Renalfa Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Sandra Maria Ferreira Pignaton – Diretora Pedagógica da SME
- Simone Vieira Vóss Silva – Técnica Pedagógica da SME

Parágrafo Único: A Comissão será presidida por Sandra Maria Ferreira Pignaton.

Art. 3º. A referida comissão executará atividades de natureza habitual, ficando criada por prazo indeterminado até que cessem as atividades designadas ou que a mesma seja revogada no interesse da Administração Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



Edna Rossim

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 17.655/2025